

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 193 de 17 de Agosto de 2023

DATA: 17/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 06/09/2023 08:33:18  
IP com nº: 192.168.5.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=244](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=244)

## SUMÁRIO

### DECRETO

✦ DECRETO: 020/2023 - DECRETO Nº 020/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 170801/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 170801/2023-CPL



**GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 020/2023****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 020/2023, de 17 DE AGOSTO DE 2023 .**

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e indireta no âmbito do Município de João Dias - Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado de emancipação política a ocorrer no sábado dia 19 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica DECRETADO ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal, no dia 18 de agosto de 2023, sexta feira.

**Art. 2º** - O preceito do artigo primeiro não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo-se a continuidade desses serviços à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam -se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Do Gabinete Civil do Município de João Dias/RN, em 17 de agosto de 2023.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
170801/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 170801/2023 -CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de materiais de copa e cozinha destinados à Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, a fim de suprir as suas necessidades no desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas no decorrer do presente exercício, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento dos materiais de copa e cozinha especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **M. J. MONTEIRO FORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.968.883/0001-98, no valor total de R\$ 15.175,10 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração.

João Dias/RN, 17 de agosto de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **M. J. MONTEIRO FORTES – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.968.883/0001-98, no valor total de R\$ 15.175,10 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos), correspondente à compra de materiais de copa e cozinha destinados à Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, a fim de suprir as suas necessidades no desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas no decorrer do presente exercício, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 17 de agosto de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170801/2023-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados à Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, a fim de suprir as suas necessidades no desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas no decorrer do presente exercício, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**CONTRATADA:** M. J. MONTEIRO FORTES – ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.175,10 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e dez centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 06/09/2023 08:33:18 - IP com nº: 192.168.5.177  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=244](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=244)



limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 17 de agosto de 2023.

---

*Nildemarcio Bezerra*  
**PRESIDENTE DA CPL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

